LEI COMPLEMENTAR N.º 457, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO DE VAGAS EM CARGOS CRIADOS NO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica alterado o quantitativo de vagas estabelecido por ocasião da criação de cargos no Quadro de Lotação de Pessoal Permanente, conforme Anexo Único.

Art. 2º O número de vagas criadas nas Leis Complementares referenciadas, atendem ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo entretanto necessária a revisão das necessidades quanto ao seu provimento imediato, por questões orçamentárias atualizadas.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.
Em, 03 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. RIO
Publicado em 03/09/2025
Diário Oficial do Município de Miguel Pereira
Página 02 a 03 DO nº. 1727
Rubrica
Mat. 01/2450

LEI COMPLEMENTAR N.º 457, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

CARGO	VAGA	LEI A SER ALTERADA	VAGA SUPRIMIDA	TOTAL DE VAGAS ATUALIZADO
Procurador	6	LC 426 DE 12/07/2024	4	2
Analista em Administração Municipal	3	LC 449 DE 22/05/2025	2	1
Auxiliar de Desenvolvimento infantil	7	LC 401 DE 21/12/2023	7	0
Cuidador Social	4	LC 401 DE 21/12/2023	4	0
Terapeuta Ocupacional	2	LC 427 DE 12/07/2024	2	0

CARGO	VAGA	LEI A SER ALTERADA	VAGA AUMENTADA	TOTAL DE VAGAS ATUALIZADO
Pedagogo Social	1	LC 442 DE 29/04/2025	1	2
Profissional de Apoio Escolar	1	LC 442 DE 29/04/2025	24	25